



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1167/2009

Designa para substituição à servidora **MARIA JOSE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.505.655-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.717.911-6-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal Vinicius de Moraes, por motivo de licença tratamento de saúde, no período de 17 de agosto de 2009 a 15 de outubro de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1187/2009

Designa para substituição a servidora MARIA JOSE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do Cédula de Identidade RG nº. 1.505.655-55P-PR, nomeada em 02 de abril de 2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pelo regime Estatutário para substituir a servidora DEWAYNE LOPES GALTAROSSA, portadora do Cédula de Identidade RG nº. 3.713.011-8-55P-PR, nomeada em 15 de maio de 2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Vinte e Nove de Abril, por motivo de licença tratamento de saúde, no período de 17 de agosto de 2009 a 15 de outubro de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06/10/2009
DE Nº	8698
UMUARAMA,	06/10/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDS FILHO
Secretário de Administração